

Empreenda - Senac 11^a edição Competição de Empreendedorismo e Inovação

REGULAMENTO

1. Introdução

O **Senac São Paulo** acredita que estimular posturas empreendedoras em seus alunos contribui para a construção de uma sociedade de oportunidades, na qual o indivíduo assume o papel de inovar, criar e realizar seus próprios projetos de vida, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

O processo empreendedor se caracteriza pela busca constante de ideias de negócios que, a partir de sua identificação, são desenvolvidas e implementadas como iniciativas de novas empresas.

Para que os alunos tenham a chance efetiva de desenvolver ações empreendedoras, sobre as quais possam pensar e agir, enxergando-as como oportunidades e transformando-as em negócios inovadores que gerem valor para o indivíduo e para a sociedade, o **Senac São Paulo** realiza desde 2008 o **Empreenda - Senac** – Competição de Empreendedorismo e Inovação, destinado exclusivamente a alunos dos programas Educação para o Trabalho e Aprendizagem e dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do **Senac São Paulo**.

O **Empreenda - Senac** é uma das ações do **Senac São Paulo** no estímulo à cultura empreendedora no Brasil.

Participe e boa sorte!

2. Realização

O **Senac São Paulo** é uma instituição educacional de natureza privada, sem fins lucrativos, que oferece uma extensa programação de cursos, desde qualificação básica até pós-graduação, além de palestras, congressos e seminários, em cerca de 60 (sessenta) unidades distribuídas pelo Estado de São Paulo.

O portfólio do **Senac São Paulo** abrange as mais diversas áreas do conhecimento e enfatiza a importância do desenvolvimento social, ao mesmo tempo em que busca estabelecer parcerias e implementar projetos que estimulem a inclusão e a cidadania.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
VILAGE
marcas e patentes



Realização



3. Objetivos e Formato

O **Empreenda - Senac** tem por objetivo formar uma cultura empreendedora e sustentável entre os alunos dos Programas Educação para o Trabalho e Aprendizagem e dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do **Senac São Paulo**, estimulando a difusão e a aplicação dos conceitos de empreendedorismo e sustentabilidade de forma prática. A competição é formada por 3 (três) fases: **Preliminar, Semifinal e Final**.

Preliminar: Os alunos regularmente matriculados no Programa Educação para o Trabalho, programa Aprendizagem, cursos técnicos, graduação e pós-graduação do **Senac São Paulo** que se enquadrarem nas condições dispostas na Cláusula 4 deste Regulamento poderão se inscrever, **em Equipes**, com uma **Ideia de Negócio** inovadora. Aqueles que apresentarem as melhores ideias se classificarão para a fase seguinte.

Semifinal: Os competidores selecionados para esta fase terão acesso a conteúdos exclusivos correlacionados ao empreendedorismo, que contribuirão para o desenvolvimento do **Plano de Negócio**, que deverá detalhar a ideia apresentada na fase Preliminar.

Final: Os autores dos melhores **Planos de Negócio** serão selecionados para participar desta fase, na qual deverão apresentar seus projetos em um **Painel de Apresentações** formado por especialistas de mercado, que elegerão os 3 (três) vencedores de cada Categoria.

4. Participantes

Poderão participar do **Empreenda - Senac 11^a edição** alunos **regularmente matriculados, no ano de 2018**, em qualquer um dos **cursos técnicos, programa Aprendizagem, Programa Educação para o Trabalho, na modalidade presencial, e graduação e pós-graduação, na modalidade presencial e EAD do Senac São Paulo**, desde que atendidas as condições dispostas nesta Cláusula. Os alunos que concluírem seus cursos em 2018, antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 11^a edição**, também poderão participar.

Estudantes inscritos que apresentarem irregularidades em relação às matrículas serão automaticamente desclassificados.

Esta competição será oferecida **exclusivamente** para:

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS VILAGE
marcas e patentes



Realização



- a) os alunos da **modalidade presencial** dos **cursos técnicos, programa Aprendizagem e Programa Educação para o Trabalho do Senac São Paulo;** e
- b) os alunos das **modalidades presencial e a distância (EAD)** dos cursos de **graduação e pós-graduação do Senac São Paulo.**

Não poderão participar do Empreenda - Senac 11^a edição os alunos de cursos livres e extensão universitária do **Senac São Paulo**, bem como funcionários da instituição.

Estudantes menores de idade, inscritos no **Empreenda - Senac 11^a edição**, deverão entregar a autorização dos responsáveis legais, conforme Anexo II, até 18 de junho de 2018.

5. Categorias

São quatro categorias distintas. Cada Equipe participante competirá apenas com Equipes da mesma Categoria. As Equipes deverão ser formadas por 2 (dois) ou 3 (três) participantes.

As categorias do **Empreenda - Senac 11^a edição** são:

Categoria Cursos Técnicos: poderão se inscrever nesta categoria alunos regularmente matriculados em quaisquer **cursos técnicos, modalidade presencial,** do **Senac São Paulo** no ano de 2018, inclusive alunos que concluírem seus cursos em 2018, antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 11^a edição.**

Categoria Programas: poderão se inscrever nesta categoria alunos regularmente matriculados no **Programa Educação para o Trabalho** ou no **programa Aprendizagem** do **Senac São Paulo** no ano de 2018, **ambos na modalidade presencial,** inclusive alunos que concluírem seus cursos em 2018, antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 11^a edição.**

Categoria Graduação: poderão se inscrever nesta categoria alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos de **graduação, modalidades presencial ou a distância (EAD),** do **Senac São Paulo** no ano de 2018, inclusive alunos que concluírem seus cursos em 2018 antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 11^a edição.**

Categoria Pós-graduação: poderão se inscrever nesta categoria alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos de **pós-graduação, modalidades presencial ou a distância (EAD),** do **Senac São Paulo** no ano de 2018, inclusive alunos que concluírem seus cursos em 2018, antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 11^a edição.**

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



A formação das Equipes é de responsabilidade exclusiva dos participantes. Caberá a cada um dos alunos interessados na competição, independentemente da categoria ou modalidade (presencial ou EAD), buscar por outros participantes que tenham interesse em formar Equipes.

Não é permitida a formação de Equipes com estudantes de Categorias diferentes.

6. Inscrições

As inscrições se darão no período de **2 de abril a 18 de junho de 2018, até às 23h59**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no link "Inscrições" do site da competição, no endereço www.sp.senac.br/empreenda, em duas etapas:

Etapa 1 - Cadastro de dados pessoais: os participantes deverão selecionar a Categoria em que a Ideia de Negócio será inscrita, informar o tipo de inscrição, cadastrar a Equipe (dois ou três participantes), indicar o nome da Equipe, inserir os dados pessoais dos integrantes e criar usuário (login) e senha para posterior envio da Ideia de Negócio.

Etapa 2 - Envio da Ideia de Negócio: a Equipe deverá encaminhar sua ideia inovadora de um novo negócio para a participação no concurso. Para o concurso, pede-se que a ideia ainda não tenha sido implementada como negócio pela Equipe. A inscrição só será considerada como efetuada com sucesso após o envio completo da Ideia de Negócio.

IMPORTANTE: no processo de inscrição, a escolha por uma das Categorias não é opção da Equipe. A Categoria será, necessariamente, a mesma do curso em que os alunos estão matriculados.

6.1. Responsável pela Equipe

No ato da inscrição de uma Equipe, os integrantes deverão eleger, entre si, um Responsável perante a **Comissão Organizadora** desta competição. O Responsável deverá ser a primeira pessoa a ter os dados inseridos no sistema de inscrição. Em caso de necessidade de contato telefônico ou por e-mail, o Responsável será procurado. Para efeito de premiação e mensagens genéricas, não há distinção entre os integrantes da Equipe.

Estudantes menores de idade, após a inscrição no **Empreenda - Senac 11^a edição**, deverão entregar a autorização dos responsáveis legais permitindo a sua participação, conforme Anexo II. Essa autorização deverá ser entregue ao interlocutor de empreendedorismo da unidade a que estiver vinculado até **18 de junho de 2018**.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



6.2. Tutor

Os competidores poderão eleger um Tutor, cujo papel central será orientar e apoiar os participantes no desenvolvimento da Ideia de Negócio e também nas demais etapas da competição.

O Tutor deverá atuar como um “conselheiro”, respeitando o protagonismo dos inscritos na competição. O Tutor poderá ser qualquer pessoa (docente, outro aluno, familiar, etc.). Ao convidar um Tutor, recomenda-se refletir sobre as qualidades técnicas que ele poderá agregar ao desenvolvimento do projeto proposto.

O Tutor exercerá este papel voluntariamente e suas ações não terão qualquer vinculação com o **Senac São Paulo**.

A indicação de Tutor não é obrigatória. Tutores de Equipes premiadas não terão direito a qualquer tipo de premiação.

6.3. Ideia de Negócio

Para o **Empreenda - Senac 11^a edição**, pede-se que a Ideia de Negócio ainda não tenha sido implementada pelos participantes, porém serão permitidas Ideias de Negócios em empresas já existentes, projetos culturais e sociais que se apresentem como uma Ideia de Negócio, ou seja, que explicitem suas estratégias de geração de renda e/ou financiamento e sustentabilidade econômica.

Cada inscrito de uma Equipe poderá participar com apenas uma Ideia de Negócio.

Estudantes finalistas de edições anteriores do Empreenda! ou do **Empreenda - Senac** não poderão participar com as mesmas ideias finalistas nesta edição.

6.4. Alterações na Inscrição

Caso ocorram erros na realização da inscrição e alterações sejam necessárias, como em Categoria ou tipo de inscrição, o Responsável da Equipe deverá entrar em contato pelo e-mail empreenda@sp.senac.br, informando o nome da Equipe, o login de acesso e indicando as alterações a serem realizadas. Mudanças dessa natureza somente poderão ser realizadas até **18 de junho de 2018**.

A participação individual no **Empreenda - Senac** não é permitida. **Caso algum participante desista da competição ou se desligue do curso por qualquer motivo**, os demais integrantes da Equipe terão a possibilidade de substituí-lo por outro aluno devidamente matriculado, que se enquadre nas condições dispostas na Cláusula 4

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



EMPREENDA 11^a

SENAC EDIÇÃO

(quatro) deste Regulamento e que não tenha sido desclassificado na primeira fase do **Empreenda - Senac**. Para continuar na competição, é necessário que a Equipe tenha 2 (dois) ou 3 (três) participantes. Alterações dessa natureza só poderão ser realizadas até **29 de agosto de 2018**, pela própria Equipe, direto no sistema de inscrição.

Não serão permitidas alterações na Ideia de Negócio, após o seu envio.

6.5. Desclassificações

Serão desclassificadas Ideias de Negócios que já estejam em prática pelos participantes e/ou que não cumprirem satisfatoriamente os critérios apresentados no Item 10 deste Regulamento.

Os estudantes menores de idade que não entregarem suas autorizações dentro do prazo também serão desclassificados, não desclassificando a Equipe (desde que a mesma, sem esse integrante, tenha no mínimo dois participantes).

7. Comunicação

O **Empreenda - Senac 11^a edição** se comunicará com os competidores por meio eletrônico, via e-mail e via informações disponibilizadas no site www.sp.senac.br/empreenda. Os competidores são responsáveis por acompanhar o cronograma da competição e as atualizações de informações sobre os resultados de cada fase. Cada participante deverá desabilitar sistema de AntiSpam que possa barrar as comunicações do **Empreenda - Senac 11^a edição**, que chegarão pelo domínio “@sp.senac.br” e “@neuronio.com.br”. Dessa forma, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer informação e/ou resultado das fases do **Empreenda - Senac 11^a edição**.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS VILAGE
marcas e patentes



Realização



8. Período de Realização e Fases

O **Empreenda - Senac 11^a edição** acontece de abril a novembro de 2018, com atividades divididas em três fases, a saber:

8.1. Primeira Fase: Preliminar

> Prazo: de 2 de abril a 23 de julho de 2018.

A fase Preliminar constitui-se no período de inscrições e seleção das Ideias de Negócios que passarão para a fase Semifinal.

As inscrições acontecerão no período de **2 de abril a 18 de junho de 2018, até às 23h59**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no link "Inscrições" do site da competição, no endereço www.sp.senac.br/empreenda, em duas etapas (conforme descrito na Cláusula 6 deste Regulamento).

A apresentação da Ideia de Negócio deverá contemplar os itens abaixo:

- Descrição da Ideia de Negócio;
- Problema a ser solucionado e percepção de benefício gerado;
- Tamanho de mercado;
- Conhecimentos técnicos necessários;
- Viabilidade da ideia;
- Inovação/Diferenciação; e
- Estratégias de sustentabilidade.

Os itens acima se apresentam da seguinte forma no sistema de inscrição do **Empreenda - Senac 11^a edição**:

- Descreva a sua Ideia de Negócio. (O que é? O que faz? Como funciona? Onde vai estar?);
- Qual é o problema a ser solucionado com a sua Ideia e quais benefícios ela irá gerar? (Como ela agrega valor para o cliente?);
- Qual é o tamanho do mercado potencial para esta Ideia? (Para quem vai vender?);
- Que conhecimentos técnicos e quais tecnologias são necessárias para desenvolver a sua Ideia de Negócio? (Com quais conhecimentos sua Equipe pode contribuir?);
- Como você vai monetizar o seu negócio? (Como vai ganhar dinheiro para se manter? O que vai vender? Como vai vender? Quanto vai custar?);
- Por que sua Ideia é inovadora e/ou diferenciada? (No que é melhor que a concorrência?); e

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



- Quais são as estratégias de sustentabilidade de sua Ideia? (Social, Ambiental e Financeiro).

Para cada item, será disponibilizado um espaço de até 1.000 (mil) caracteres, no qual os competidores deverão preencher, com texto discursivo, a apresentação da Ideia. No total, os 1.000 (mil) caracteres para cada item somam, aproximadamente, duas páginas em documento do Word, com espaçamento simples e fonte tamanho 12 (doze). Recomendamos que o desenvolvimento da ideia seja feito em Word e, quando estiverem satisfeitos com o resultado do texto, este seja passado para o formulário eletrônico de inscrição.

O **Empreenda - Senac 11^a edição** considera **inovadora** a Ideia de Negócio baseada em criações e/ou alterações de gestão, técnicas ou processos que contribuam para a melhoria de um determinado produto e/ou serviço. Um novo posicionamento no mercado ou a identificação de um nicho também podem ser considerados ideias inovadoras para um empreendimento.

Para mais informações, acesse o **Roteiro de Apoio ao Desenvolvimento da Ideia de Negócio** no item “Referências” no site do **Empreenda - Senac 11^a edição**.

IMPORTANTE: a inscrição só será considerada como efetuada com sucesso após o envio da Ideia de Negócio.

Após o envio da Ideia de Negócio, não será possível fazer qualquer alteração na ideia enviada.

Todas as ideias inscritas serão julgadas pela Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 11^a edição**. As melhores ideias, independentemente da Categoria, serão convocadas a participar da segunda fase – a Semifinal.

No dia **23 de julho de 2018**, serão divulgadas as melhores Ideias de Negócio, independentemente da Categoria, selecionadas para a **Semifinal**.

8.2. Segunda Fase: Semifinal

> Prazo: de 24 de julho a 25 de outubro de 2018.

Nesta fase, as Equipes classificadas deverão desenvolver os Planos de Negócio das ideias inscritas na primeira fase.

IMPORTANTE: eventuais competidores que não apresentarem o Plano de Negócio na fase Semifinal estarão, automaticamente, desclassificados.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



8.2.1. Conteúdos exclusivos

Serão oferecidos conteúdos exclusivos sobre Plano de Negócio, Marketing, Finanças e Sustentabilidade. Os conteúdos exclusivos estarão disponíveis somente para os alunos classificados para a segunda fase, no mesmo ambiente acessado para envio da ideia.

8.2.2. Desenvolvimento do Plano de Negócio

O desenvolvimento do Plano de Negócio deve contemplar a apresentação de uma **oportunidade inovadora** de negócio.

Plano de Negócio: elaboração do projeto propriamente dito, detalhando a ideia apresentada e as estratégias do negócio, com descrição do produto ou serviço, plano de marketing e vendas, plano operacional e financeiro, e estratégia de sustentabilidade. A Comissão Organizadora disponibilizará no site do **Empreenda - Senac 11^a edição**, www.sp.senac.br/empreenda, um **Roteiro de Apoio ao Plano de Negócios**.

Recomendamos que os competidores procurem professores do **Senac São Paulo** e profissionais do mercado para debater conhecimentos, explorar oportunidades, discutir a viabilidade e buscar orientação para a elaboração do Plano de Negócio. Na impossibilidade, cabe a cada Equipe buscar outras alternativas. Lembrando que a construção do plano de negócio é de responsabilidade total da Equipe.

8.2.2.1. Formatação do Plano de Negócio

Somente serão aceitos Planos de Negócio apresentados em um **único arquivo eletrônico**¹ com as especificações indicadas e descritas a seguir:

- Extensão do arquivo: .doc, .docx ou .pdf. Preferencialmente em .pdf;
- Páginas no formato A4;
- Fonte: Arial;
- Corpo (tamanho de fonte) para texto e títulos: 10;
- Número mínimo de páginas: 10 (dez), considerando capas e anexos;

¹ A Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 11^a edição** não se responsabilizará por juntar arquivos contendo partes diferentes de um Plano de Negócio. Todas as partes do Plano, incluindo planilhas financeiras e anexos, deverão ser enviadas em um único arquivo, que deverá estar em um dos formatos indicados. Planos que não respeitarem essa indicação serão desclassificados.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
VILAGE
marcas e patentes



Realização



- Número máximo de páginas: 20 (vinte), considerando capas e anexos.

Anexos (tabelas, mapas, gráficos, planilhas) serão permitidos e também considerados para a verificação do tamanho do documento, mas deverão ser encaminhados no mesmo arquivo do Plano de Negócio.

8.2.2.2. Estrutura do Plano de Negócio

Os planos **deverão** apresentar os seguintes tópicos:

- Capa, conforme Anexo I;
- Descrição da Oportunidade;
- Apresentação da Empresa;
- Estratégia de Sustentabilidade;
- Descritivo dos Produtos e Serviços;
- Análise do Mercado Consumidor;
- Análise da Concorrência;
- Planejamento da Produção e Operação;
- Planejamento de Marketing e Vendas;
- Planejamento de Recursos Humanos; e
- Planejamento Financeiro.

O detalhamento de cada tópico pode ser encontrado no **Roteiro de Apoio ao Plano de Negócio**, disponível no item “Referências”, no site do **Empreenda - Senac 11^a edição**, www.sp.senac.br/empreenda.

Planos que não sigam essas orientações poderão ser desclassificados.

8.2.3. Prazos e local de entrega

O Plano de Negócio deverá ser enviado, **obrigatoriamente**, pelo site www.sp.senac.br/empreenda de **24 de julho a 29 de agosto de 2018, até às 23h59**, horário de Brasília. Após essa data e horário, estará encerrada, automaticamente, a opção de upload dos Planos de Negócio no sistema.

No dia **25 de outubro de 2018**, será anunciado o resultado da fase Semifinal. Até 5 (cinco) Planos de Negócio de cada Categoria (Cursos Técnicos, Programas, Graduação e Pós-graduação) serão selecionados para participar da fase Final.

8.3. Terceira Fase: Final

> Prazo: de 26 de outubro a 8 de novembro de 2018.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



Durante a fase Final, os (até) 5 (cinco) planos melhores colocados em cada uma das Categorias deverão ter os respectivos projetos apresentados em um Painel de Apresentações, formado por especialistas de mercado, que elegerão os 3 (três) vencedores de cada Categoria, no dia **8 de novembro de 2018**, em evento a ser realizado na cidade de São Paulo.

Os Planos de Negócio convocados à fase Final que não forem apresentados por pelo menos 1 (um) integrante da Equipe serão automaticamente desclassificados.

8.3.1. Painel de Apresentações

Cada Equipe deverá realizar uma apresentação de 10 (dez) minutos sobre o Plano de Negócio desenvolvido para uma Banca de Avaliação. A apresentação acontecerá em 8 de novembro de 2018, na cidade de São Paulo², em horário a ser definido.

Esta apresentação não possui formato pré-definido, cabendo à Equipe escolher a maneira ideal (seminário, esquete teatral, slides do PowerPoint, vídeo, entre outros) de transmitir aos avaliadores as ideias centrais de seu projeto: a oportunidade identificada e seu plano de ação.

O resultado será divulgado no próprio dia 8 de novembro de 2018, durante a Cerimônia de Premiação.

IMPORTANTES CONSIDERAÇÕES: Reserve sua agenda! As atividades desta fase acontecem ao longo do dia 8 de novembro de 2018, nos períodos da manhã, tarde e noite.

Os participantes que chegarem a esta fase deverão estar presentes para apresentar o projeto. Apenas um representante por Equipe será suficiente.

Os participantes menores de 18 anos que chegarem a esta fase do concurso deverão estar expressamente autorizados pelos pais³ ou responsáveis legais para a viagem a São Paulo.

Os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão por conta da competição. A Equipe será orientada/acompanhada pelo interlocutor de empreendedorismo da unidade a que estiver vinculada.

² No caso de competidores de unidades do interior do Estado, a unidade de origem se responsabilizará pela logística com transporte, hospedagem e alimentação dos participantes. As despesas serão assumidas pela competição.

³ Autorização escrita dos pais ou responsáveis legais.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
VILAGE
marcas e patentes



Realização



9. Cronograma

Preliminar – de 2 de abril a 23 de julho de 2018.

2/4 a 18/6: Inscrições e envio das Ideias de Negócio

23/7: Divulgação de Classificados para a próxima etapa

Semifinal – de 24 de julho a 25 de outubro de 2018.

24/7 a 29/8: Acesso aos conteúdos exclusivos

29/8: Data final para Entrega do Plano de Negócio

25/10: Divulgação dos classificados para a próxima etapa

Final – de 26 de outubro a 8 de novembro de 2018.

8/11: Painel de Apresentações

8/11: Evento de Premiação

10. Julgamento

O julgamento do **Empreenda - Senac 11^a edição** se dará ao longo das fases da competição, sendo elas:

- **Preliminar:** Avaliação da Ideia de Negócio apresentada.
- **Semifinal:** Avaliação Técnica do Plano de Negócio.
- **Final:** Painel de Apresentações do Plano de Negócio.

Em **todas** as fases de julgamento, a avaliação deverá se ater aos seguintes **critérios**:

- Entendimento do conceito de Ideia de Negócio;
- Compreensão dos conceitos de empreendedorismo, sustentabilidade e inovação;
- Percepção de benefício para o cliente;
- Inovação da ideia central do projeto e criatividade nas soluções apresentadas;
- Potencial de implementação da oportunidade;
- Impactos (ambientais, sociais e econômicos) nos mercados de atuação;
- Ortografia e gramática;
- Raciocínio lógico e poder de síntese.

10.1. Preliminar: avaliação da Ideia de Negócio

A Ideia de Negócio será analisada por meio dos itens abaixo:

- Descreva a sua Ideia de Negócio.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



- Qual é o problema a ser solucionado com a sua Ideia e quais benefícios ela irá gerar?
- Qual é o tamanho do mercado potencial para esta Ideia?
- Que conhecimentos técnicos e quais tecnologias são necessárias para desenvolver a sua Ideia de Negócio?
- Como você vai monetizar o seu negócio?
- Por que sua Ideia é inovadora e/ou diferenciada?
- Quais são as estratégias de sustentabilidade de sua Ideia?

10.2. Semifinal: avaliação técnica dos Planos de Negócio

A avaliação técnica analisará o documento **Plano de Negócio** e atribuirá a ele uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), por meio de banca técnica composta por membros da Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 11^a edição** e especialistas de mercado em empreendedorismo, sustentabilidade e inovação.

Não serão aceitos projetos copiados ou reproduzidos total ou parcialmente de outras fontes ou competições. A identificação de uma cópia total ou parcial de outros projetos será punida com a desclassificação da Equipe.

10.3. Final: Painel de Apresentações

A apresentação do Plano de Negócio será feita para uma Banca de Avaliação – composta por especialistas, empreendedores e membros da Comissão Organizadora – que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Tais avaliadores não terão conhecimento prévio do conteúdo desenvolvido no Plano de Negócio.

Na banca de avaliação, utilizamos o conceito de Pitch, em que a Equipe terá de vender, em até 10 (dez) minutos, a Ideia de Negócio para pessoas que não tiveram contato com o Plano de Negócio apresentado.

10.4. Nota final

Na fase Final, os vencedores da competição serão os 3 (três) melhores projetos de cada Categoria, sendo o primeiro colocado aquele que receber a melhor nota formada a partir da média ponderada entre a nota atribuída ao Plano de Negócio (60%) e a nota atribuída pela apresentação no Painel de Apresentações (40%). O segundo e terceiro colocados serão definidos seguindo os mesmos critérios.

Planos que não atingirem a nota final mínima 6,0 (seis) estarão automaticamente desclassificados.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
VILAGE
marcas e patentes



Realização



10.5. Critérios de desempate

Em caso de empate entre as notas finais de um ou mais projetos, serão consideradas, pela ordem, a nota obtida na avaliação técnica do Plano de Negócio e a nota do Painel de Apresentações.

11. Premiação

Em 8 de novembro de 2018, será realizada, na cidade de São Paulo, a Cerimônia de Premiação do **Empreenda - Senac 11^a edição** – Competição de Empreendedorismo e Inovação para alunos de cursos técnicos, programa Aprendizagem, Programa de Educação para o Trabalho, graduação e pós-graduação do **Senac São Paulo**, que deverá contar com a presença de pelo menos um representante por Plano de Negócio finalista. Na ocasião, serão anunciados os nomes dos três primeiros colocados de cada Categoria do **Empreenda - Senac 11^a edição**.

As melhores Equipes serão aquelas que obtiverem as melhores notas finais, de acordo com o processo de julgamento previsto nos itens 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5 deste Regulamento e que, obrigatoriamente, atingirem a nota final mínima de 6,0 (seis) pontos.

Na Cerimônia de Premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Julgadora, menções honrosas de reconhecimento a outros projetos desenvolvidos que não estejam entre os premiados.

As três melhores Equipes de cada uma das categorias do **Empreenda - Senac 11^a edição** serão convidadas a participar de workshop a ser realizado nos primeiros meses de 2019, em São Paulo, com a presença de especialistas em temas correlatos ao empreendedorismo, que possam contribuir com o desenvolvimento dos participantes e de suas Ideias de Negócio. Caso os competidores sejam alunos de unidades do interior do Estado, a unidade de origem se responsabilizará pela logística com transporte, hospedagem e alimentação dos participantes. As despesas serão assumidas pela competição.

Os Integrantes também serão premiados com 3 (três) horas de mentoria a distância sobre Registro de Marcas e Patentes, com consultores da Vilage Marcas e Patentes. Fica a critério do aluno procurar a comissão organizadora do Empreenda, através do e-mail empreenda@sp.senac.br, para agendamento da mentoria, respeitando o prazo de 120 dias após a cerimônia de premiação.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS VILAGE
marcas e patentes



Realização



12. Prêmios

Categoria Cursos Técnicos

1º lugar

Cada Integrante da Equipe vencedora da Categoria Cursos Técnicos receberá, como prêmio principal, um voucher de deslocamento nacional para visita a um centro de referência em empreendedorismo, além de R\$ 1.000,00 (mil reais)⁴ de ajuda de custo para despesas na viagem, que serão depositados, exclusivamente, em conta corrente do premiado, no prazo de 7 (sete) dias antes da viagem, observado o disposto no item 6 das Condições Finais deste Regulamento. Todos os vencedores deverão usufruir da viagem juntos em data e local a serem definidos pela Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 11ª edição**.

2º lugar

Cada Integrante da Equipe segunda colocada da Categoria Cursos Técnicos receberá como prêmio um tablet (computador de mão, com display 7" ou superior; touchscreen; wi-fi; câmera traseira 2 MP ou superior; memória interna 8 GB ou superior; sistema operacional Android; processador Dual Core ou superior).

3º lugar

Cada Integrante da Equipe terceira colocada da Categoria Cursos Técnicos receberá como prêmio um leitor de livros digitais (display 6" ou superior e wi-fi).

Categoria Programas

1º lugar

Cada Integrante da Equipe vencedora da Categoria Programas receberá, como prêmio principal, um voucher de deslocamento nacional para visita a um centro de referência em empreendedorismo, além de R\$ 1.000,00 (mil reais)⁵ de ajuda de custo para despesas na viagem, que serão depositados, exclusivamente, em conta corrente do premiado, no prazo de 7 (sete) dias antes da viagem, observado o disposto no item 6 das Condições Finais deste Regulamento. Todos os vencedores deverão usufruir da viagem juntos em data e local a serem definidos pela Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 11ª edição**.

2º lugar

⁴ Prêmio sujeito à tributação vigente.

⁵ Prêmio sujeito à tributação vigente.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



EMPREENDA 11^a

SENAC EDIÇÃO

Cada Integrante da Equipe segunda colocada da Categoria Programas receberá como prêmio um tablet (computador de mão, com display 7" ou superior; touchscreen; wi-fi; câmera traseira 2 MP ou superior; memória interna 8 GB ou superior; sistema operacional Android; processador Dual Core ou superior).

3º lugar

Cada Integrante da Equipe terceira colocada da Categoria Programas receberá como prêmio um leitor de livros digitais (display 6" ou superior e wi-fi).

Categoria Graduação

1º lugar

Cada Integrante da Equipe vencedora da Categoria Graduação receberá, como prêmio principal, um voucher de passagem aérea internacional para visita a um centro de referência em empreendedorismo, além de USD 1.000 (mil dólares americanos)⁶ de ajuda de custo, convertidos em Reais na data da emissão do recibo, que serão depositados, exclusivamente, em conta corrente do premiado, no prazo de 7 (sete) dias antes da viagem, observado o disposto no item 6 das Condições Finais deste Regulamento. Todos os vencedores deverão usufruir da viagem juntos no próximo ano em período previamente agendado com a Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 11ª edição**.

2º lugar

Cada Integrante da Equipe segunda colocada da Categoria Graduação receberá como prêmio um tablet (computador de mão, com display 7" ou superior; touchscreen; wi-fi; câmera traseira 2 MP ou superior; memória interna 8 GB ou superior; sistema operacional Android; processador Dual Core ou superior).

3º lugar

Cada Integrante da Equipe terceira colocada da Categoria Graduação receberá como prêmio um leitor de livros digitais (display 6" ou superior e wi-fi).

Categoria Pós-graduação

1º lugar

Cada Integrante da Equipe vencedora da Categoria Pós-graduação receberá, como prêmio principal, um voucher de passagem aérea internacional para visita a um centro de referência em empreendedorismo, além de USD 1.000 (mil dólares americanos)⁷ de

⁶ Prêmio sujeito à tributação vigente e cotado ao dólar turismo.

⁷ Prêmio sujeito à tributação vigente e cotado ao dólar turismo.

Apoio

FECOMERCIOSP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



ajuda de custo, convertidos em Reais na data da emissão do recibo, que serão depositados, exclusivamente, em conta corrente do premiado, no prazo de 7 (sete) dias antes da viagem, observado o disposto no item 6 das Condições Finais deste Regulamento. Todos os vencedores deverão usufruir da viagem juntos no próximo ano em período previamente agendado com a Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 11^a edição**.

2º lugar

Cada Integrante da Equipe segunda colocada da Categoria Pós-graduação receberá como prêmio um tablet (computador de mão, com display 7" ou superior; touchscreen; wi-fi; câmera traseira 2 MP ou superior; memória interna 8 GB ou superior; sistema operacional Android; processador Dual Core ou superior).

3º lugar

Cada Integrante da Equipe terceira colocada da Categoria Pós-graduação receberá como prêmio um leitor de livros digitais (display 6" ou superior e wi-fi).

Os vencedores terão total responsabilidade com os procedimentos necessários para emissão de passaporte e visto para viagem internacional e arcarão com os custos e despesas relativos a estes procedimentos. O **Senac São Paulo** não se responsabiliza e nem oferece qualquer tipo de compensação pela não emissão dos documentos acima citados. As passagens aéreas internacionais apenas serão emitidas após o envio da cópia do passaporte com o visto válido, se for o caso.

Se o premiado nas primeiras colocações for menor de idade, para que usufrua seu prêmio, deverá estar expressamente autorizado por escrito por seu responsável⁸.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis e não serão convertidos em dinheiro.

13. Reconhecimento por unidade

A Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac** informará a cada uma das unidades com alunos participantes do **Empreenda - Senac 11^a edição** quais são as suas cinco melhores Equipes, tendo como base a avaliação e notas do Plano de Negócio (etapa semifinal). Essas Equipes poderão vir a ser reconhecidas publicamente em suas unidades em atividades, eventos ou ações definidas exclusivamente pelas próprias unidades. Caberá a elas, inclusive, decidirem se tornam público ou não esse resultado.

⁸ Autorização escrita dos pais ou responsáveis legais.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS
ILAGE
marcas e patentes



Realização



14. Considerações Finais

- 1) Ao se inscreverem no **Empreenda - Senac 11^a edição**, os alunos competidores concordam inteiramente com as condições deste Regulamento e autorizam o **Senac São Paulo** a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS, CD-ROM, DVD, Blu-Ray, streaming ou em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens e projetos, nos âmbitos nacional e internacional, durante período indeterminado⁹.
- 2) Os participantes autorizam também a utilização, pelo **Senac São Paulo**, dos dados fornecidos no momento da inscrição para fins não comerciais. Suas inscrições e seus projetos estarão sob guarda e responsabilidade da Comissão Organizadora¹⁰.
- 3) Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos projetos, bem como de desrespeito a este Regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e poderão resultar na desclassificação da Equipe.
- 4) Não serão aceitos projetos copiados ou reproduzidos total ou parcialmente de outras fontes ou competições. A identificação de uma cópia total ou parcial de outros projetos será punida com a desclassificação da Equipe.
- 5) As despesas das Equipes referentes a transporte, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação em cada uma das fases desta competição, na elaboração, apresentação e exposição do projeto, correrão por conta dos próprios inscritos – exceção feita às despesas referentes ao transporte, alimentação e hospedagem dos alunos convocados a participar da fase Final e Cerimônia de Premiação em 2018 e do workshop de premiação, que acontecerá em 2019, ambos na cidade de São Paulo, SP.
- 6) O pagamento da ajuda de custo prevista em premiação será realizado mediante a confirmação de participação do vencedor na respectiva viagem. Em caso de posterior desistência ou impossibilidade de participação na viagem, o valor recebido para fins de ajuda de custo deverá ser devolvido pelo premiado ao **Senac São Paulo** no prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data da viagem, sob pena de ficar caracterizado o crime de apropriação indébita.

⁹ Para fins de utilização pelo Senac, em caso de participante menor de idade, será exigida, no ato da inscrição, autorização assinada por seus responsáveis legais, conforme Anexo II.

¹⁰ Para fins de utilização pelo Senac, em caso de participante menor de idade, será exigida, no ato da inscrição, autorização assinada por seus responsáveis legais, conforme Anexo II.

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS VILAGE
marcas e patentes



Realização



EMPREENDA 11^a

SENAC EDIÇÃO

- 7) Os vencedores que apresentarem débitos pendentes com o **Senac São Paulo** não poderão usufruir do prêmio.
- 8) As decisões das bancas de avaliação em relação à premiação, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação às fases do **Empreenda - Senac 11^a edição**, além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este Regulamento, serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação de tais decisões, bem como dos seus resultados.
- 9) Em caso de dificuldade no envio da ideia a Equipe deverá entrar em contato através do e-mail empreenda@sp.senac.br informando que possuem dificuldade no envio da ideia. Junto a essa informação, o representante da Equipe deverá encaminhar “Nome da Equipe”, “logins de acesso” e as respostas para cada uma das 7 perguntas.
- 10) Entende-se por categoria cursos técnicos, qualificação profissional técnica e especialização técnica de nível médio.

15. Informações e Contato da Comissão Organizadora do Empreenda - Senac 11^a edição:

Gerência de Comunicação e Relações Institucionais - Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228, 6^o Andar

Vila Buarque – São Paulo – SP

CEP 01222-903

Site: www.sp.senac.br/empreenda

E-mail: empreenda@sp.senac.br

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS VILAGE
marcas e patentes



Realização



EMPREENDA 11^a

SENAC EDIÇÃO

Anexo I - Capa

Título do Projeto
Logomarca (se tiver)

Categoria
Nome da Equipe
Nome dos Integrantes/Curso
Senac São Paulo 2018

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS VILAGE
marcas e patentes



Realização



Anexo II - Autorização

AUTORIZAÇÃO

Eu,

portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela _____, data de expedição ____/____/____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, UF _____, telefone de contato (____) _____, na qualidade de • PAI • MÃE • TUTOR(A) • GUARDIÃ(O), e _____, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela _____, data de expedição ____/____/____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, UF _____, telefone de contato (____) _____, na qualidade de • PAI • MÃE • TUTOR(A) • GUARDIÃ(O), **AUTORIZO(AMOS)** que o(a) menor _____, nascido(a) em ____/____/____, sexo: • masculino • feminino, natural de _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, expedido(a) pela _____, em ____/____/____, participe da Competição de Empreendedorismo e Inovação Empreenda! 11ª edição, promovida pelo Senac São Paulo.

Declaramos, ainda, que temos ciência dos termos expressos em seu Regulamento, com os quais estamos integralmente de acordo.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura(s):

- 1) _____
- 2) _____

Apoio

FECOMERCIO SP



30 ANOS VILAGE
marcas e patentes



Realização

